



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº933, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de junho de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6638/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, FC-03, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, sendo:

a- 1 ½ (uma e meia) diárias para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo e de lá, por via terrestre, para cidade de Açailândia/MA, com pernoite na cidade de Imperatriz/MA, a fim de vistoriar os prédios das duas Varas de Trabalho, nos dias 08 e 09/11/2012, objetivando subsidiar a elaboração de orçamentos referentes aos serviços de manutenção predial de acordo com cronograma aprovado pela presidência no PA 3875/2011.

b- 1 ½ (uma e meia) diárias para viajar a cidade de Teresina/PI, em transporte aéreo e de lá, por via terrestre, para cidade de Timon/MA, com pernoite na cidade de Teresina/PI, para vistoriar o prédio da Vara de Trabalho definitiva de Timon/MA, nos dias 29 e 30/11/2012, a fim de subsidiar a elaboração de orçamento referente aos serviços de manutenção predial conforme determinação da presidência expressa no PA 3875/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período descrito no item 'a' e consoante Tabela I do Anexo I da referida Portaria para o período descrito no item 'b'.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES